



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido Socialista Brasileiro

00007

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0049/2019
Protocolo 8304/2019

Data: 06/11/2019



0000781F3000560027D500EEBF01B915

EMENDA À MENSAGEM 036/2019 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

E-07

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2020

À Comissão de Orçamentos e Finanças – COF, em conformidade com o Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda:

I – Propõe a transferência de créditos orçamentários no valor de R\$ 90 (noventa mil reais) ao programa: ESPAÇO PÚBLICO - ÓRGÃO E UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CÓDIGO 4.2.1.1.1, com o seguinte e específico objetivo:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) "BRAÇOS" COM CONCHA DE RETROESCAVADEIRA PARA ACOPLAR EM TRATOR

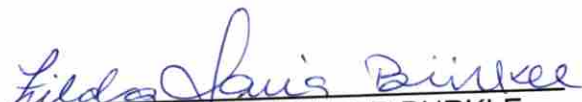
II – O crédito citado no item I será retirado do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), previstos na mensagem 036/2019, para o programa abaixo identificado:

TÍTULO DO PROGRAMA: GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
ÓRGÃO E UNIDADE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
CÓDIGO: 7.1.7.1.1 (O GOVERNO QUE VOCÊ VÊ)
FONTE: 0001

JUSTIFICATIVA:

O braço com concha de retroescavadeira para ser utilizado em trator possui diversas funcionalidades, sendo imprescindível no trabalho de desenvolvimento rural ----

Pelotas, 6 de novembro de 2019


ZILDA MARIA TREIBER BURKLE